

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA
DIRETORIA DE OPERAÇÕES / COORDENAÇÃO DE OBRAS



COMPOSIÇÃO DO BDI

ITEM	COMPONENTES	%
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00
2	SEGURO	0,40
3	GARANTIA	0,40
4	RISCO	1,27
5	DESPESAS FINANCEIRAS	1,23
6	LUCRO	6,345
7	TRIBUTOS	8,65
7.1	PIS	0,65
7.2	COFINS	3,00
7.3	ISS	3,00
7.4	CPRB	2,00

$$\text{BDI} = (1 + \text{AC} + \text{S} + \text{R} + \text{G}) (1 - \text{I})$$

$$\text{BDI} = (1 + 0,04 + 0,004 + 0,0127 + 0,004) (1 + 0,012 - 1 - 0,0865)$$

$$\text{BDI} = (1,0607 \times 1,0123 \times 1, -1 0,9135)$$

$$\text{BDI} = (1,2500009 - 1) \times 100$$

$$\text{BDI} = 25\%$$

Antônio Brantes
Luiz Antonio Brantes
Coordenador de Obras
Cad. 68.520-107-9
CAU N° A-12275-0